

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó – Santa Catarina, CEP 89815-899
Telefone: (49) 2049-6402 – E-mail: coord.acad.ch@uffs.edu.br

EDITAL Nº 43/ACAD – CH/UFGS/2020

**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO DA
UFGS/CAMPUS CHAPECÓ/2020, conforme EDITAL 36/ACAD – CH/UFGS/2020**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS CHAPECÓ*, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFGS/2018, torna público o resultado provisório da seleção de monitores, para os projetos classificados através do Edital Nº 20/PROGRAD/UFGS/2020 a serem desenvolvidos junto ao *Campus Chapecó*:

1. RESULTADO PROVISÓRIO

DO(S) SELECIONADO(S) POR PROJETO(S)

Título do Projeto	Modalidade	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
<i>Monitoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem e aos processos de integração dos Estudantes do Curso de Ciências Sociais – CH (ENS-2020-0178)</i>	Curso Ciências Sociais	Claudete Gomes Soares	1º Alice Bertoletti Lopes 2º Wilsom Vecchi Macedo Nascimento	1º Aryel Lamed David Cacao
<i>Introdução ao Pensamento Social com o Teatro do Oprimido (Registro ENS-2020-0172)</i>	CCR	Ubí Garcia Vieira	–	–
<i>Projeto de Monitoria - Introdução à Filosofia (ENS-2020-0159)</i>	Curso Filosofia	Élsio José Corá	1º Luiz Henrique Zanatta Semeler	–
<i>Inclusão e Permanência Acadêmica: uma ação afirmativa (ENS-2020-0129)</i> <i>Subprojeto: Matemática (para atuar nos CCR's de Matemática Instrumental, Matemática A, Matemática B</i>	Público-Alvo	Rosane Rossato Binotto	1º William Eduardo dos Santos	–

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó – Santa Catarina, CEP 89815-899
Telefone: (49) 2049-6402 – E-mail: coord.acad.ch@uffs.edu.br

Título do Projeto	Modalidade	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
<i>e Matemática C.)</i>				
<i>Inclusão e Permanência Acadêmica: uma ação afirmativa (ENS-2020-0129)</i> <i>Subprojeto: Inclusão digital - PIN</i>	Público-Alvo	Dulce do Carmo Franceschini	1º Sival Cadete	1º Kelly Cristina de Prado
<i>Inclusão e Permanência Acadêmica: uma ação afirmativa (ENS-2020-0129)</i> <i>Subprojeto: Estatística Básica (para atuar no CCR's de Estatística Básica)</i>	Público-Alvo	Glauccio Adriano Fontana	1º Rodrigo Fortunado de Oliveira	1º Milius Robenson

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
1ª Recurso sobre o resultado	30/09/2020	Até às 17h	Coordenação Acadêmica – Email: coord.acad.ch@uffs.edu.br
2ª Resultado Final	A partir de 02/10/2020	Até às 17h	Sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/campus-chapeco

3. DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

3.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

3.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 16/PROGRAD/UFFS/2020, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e obrigatoriamente no Banco do Brasil.

3.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item 3.2 deve estar cadastrada no Sistema Prisma até dia 09 do mês que se iniciar as atividades de monitoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó – Santa Catarina, CEP 89815-899
Telefone: (49) 2049-6402 – E-mail: coord.acad.ch@uffs.edu.br

3.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a última semana do primeiro mês do início das atividades de monitoria.

3.4.1 Não será exigido Plano de trabalho para os Projetos de Monitoria de Ensino que foram renovados.

3.4.2 Somente será exigido o Plano de Trabalho nos casos de projetos que venham a ser implementados em razão de ampliação de bolsas de monitoria por edital publicado pela Pró-Reitoria de Graduação ou se o Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria ainda não tenha sido anexado no Sistema Prisma.

3.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

4. DOS CASOS OMISSOS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenador(a) Acadêmico(a) do *Campus* Chapecó

Chapecó, SC, 28 de setembro de 2020